



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO ANDERSON LIMA

PATROLAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS - ZONA RURAL Nº 11936/2021

Aprovado em: 20-04-2021

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual:  SÉRGIO DO BOM PREÇO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Patrolamento de estradas vicinais. É conhecida como rua do corredor é a que dá acesso às ruas das chácaras.

RUA DO CORREDOR, 38.419-169, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: BAIRRO FRUTA DO CONDE.

- JUSTIFICATIVA -

O presente justifica-se, tendo em vista a grande necessidade de patrolamento da via em referencia, pois a mencionada estrada encontra-se em condições bastante precária com as conhecidas " costelas de vaca" causando prejuízos aos proprietários de veículos.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, ECONOMIA E INOVAÇÃO

Sala das Sessões, 20 de abril de 2021



ANDERSON LIMA



● ANDERSON LIMA

Nome	Quantidade
ANDERSON LIMA	1
Total	1